## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG. CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 33, de 03 de dezembro de 2009.

"Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor Marco Antônio Silva Mota, Auxiliar de Serviços Burocráticos formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, em 03 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida licença ao servidor Marco Antônio Silva Mota, por 01 (um), com vencimentos integrais, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de dezembro de 2009.

José Maria Lopes Ferreira
Presidente da Câmara